



Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 08/2010

Assunto: Poliduto Oeste Paulista

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ

1. Por meio do Ofício CETESB nº 25579/10/TA, datado de 29 de abril de 2010, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 21 de maio de 2010, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – TA informou que se encontrava em análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA referente ao Poliduto Oeste Paulista, sob responsabilidade do Núcleo de Apoio à Gestão Ltda. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento, encaminhando 1 (um) CD contendo cópia do EIA/RIMA em estudo;
2. Em 18 de junho de 2010, o GT-Empreendimentos, em reunião realizada na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba, analisou previamente o EIA/RIMA do empreendimento. Constatou-se que existem significativas intervenções nos recursos hídricos e que havia a necessidade de esclarecimentos e complementações ao EIA;
3. Em 7 de julho de 2010, o GT-Empreendimentos realizou nova reunião, na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba, para continuidade da análise do empreendimento; bem como, para colher subsídios para a elaboração de parecer técnico. Naquela oportunidade, foi realizado convite ao empreendedor e equipe técnica, para apresentação do EIA/RIMA;
4. Em 8 de julho de 2010, foi encaminhado, via e-mail, ofício do empreendedor, datado de 07 de julho de 2010, cujo documento original foi protocolado na Secretaria Executiva no dia 14 de julho de 2010, por meio do qual justifica sua ausência na reunião realizada no dia 07 de julho de 2010 e solicita prazo para realizar a apresentação do EIA/RIMA junto aos Comitês PCJ;
5. Em 4 de agosto de 2010, o GT-Empreendimentos realizou nova reunião, na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba, para continuidade da análise do empreendimento. Após a convocação da reunião e convite ao empreendedor, este comunicou, via telefone, a impossibilidade de participar e apresentar o EIA/RIMA do empreendimento;

Considerações e recomendações:

O GT-Empreendimentos considerou que o empreendimento em análise apresenta impactos significativos nos recursos hídricos. Considerou, ainda, que esses impactos não estão devidamente tratados no EIA/RIMA apresentado. Desta forma, considera que, para esta fase de **Licença Prévia (LP)**, o EIA/RIMA do empreendimento em questão deve ser **complementado**, conforme segue:

1. Apresentar detalhamento da concepção de todas as travessias e interferências previstas em corpos d'água dentro do território das Bacias PCJ, no qual conste as obras estruturais a serem executadas nesses pontos, os impactos específicos previstos e as medidas mitigatórias a serem adotadas;
2. Apresentar, para as áreas onde houver interferências em corpos d'água, inclusive em relação às obras de drenagem relacionadas ao revolvimento do solo, plano prevendo as técnicas e metodologias a serem adotadas na proteção das nascentes, rios, córregos e represas envolvidos;
3. Apresentar as alternativas de traçado da linha de dutos a todas as concessionárias prestadoras de serviços de saneamento básico (água e esgoto) para:
 - a. avaliação de interferências com suas respectivas instalações;
 - b. garantia da preservação de áreas importantes para a manutenção e recuperação da qualidade da água dos mananciais (ex.: várzeas).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



4. Detalhar, no Programa de Educação Ambiental proposto: o público-alvo (os funcionários e as comunidades lindeiras), o cronograma de execução e os locais onde será desenvolvido.

Independente de outras considerações a serem realizadas sobre o EIA, o GT-Empreendimentos sugere como condicionantes para a obtenção da **Licença de Instalação (LI)**:

1. Apresentar Plano de Contingência, para as Bacias PCJ, contra acidentes com derramamento do material transportado nas águas, aprovado pelas Câmaras Técnicas de Saneamento (CT-SA) e de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ, contemplando:
 - a. elaboração de estudo de tempo de trânsito, para cada captação de água de abastecimento público a jusante do trecho a ser construído, em todo trecho da bacia do Rio Piracicaba, na área afetada, considerando o diagrama unifilar do corpo receptor;
 - b. elaboração de Planos de Contingências para cada uma das captações de abastecimento público acima referidas;
 - c. instalação de sistema de alerta sobre acidentes com derramamento do produto transportado, para as captações acima mencionadas e para os órgãos de controle ambiental;
 - d. instalação de *kit* de atendimento de emergência a acidentes ambientais nas captações estudadas, mencionadas nos itens acima, com a instalação de abrigos contendo: barreiras de contenção e de absorção; cabos de sustentação; recipientes de coletas de resíduos; equipamentos de proteção individuais necessários aos operadores, entre outros;
 - e. realização de treinamento e operações simuladas para as equipes das captações mencionadas nos itens acima e membros dos Comitê PCJ;
 - f. instalação de dispositivos adequados de contenção do produto transportado para evitar que o mesmo alcance os cursos d' água em eventuais vazamentos.
2. Apresentar Programa de Investimento, aprovado pela Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais dos Comitês PCJ (CT-RN), em proteção, recuperação, conservação de nascentes e matas ciliares nas áreas prioritárias definidas no Plano Diretor de Reflorestamento para Produção de Água dos Comitês PCJ, incluindo o detalhamento das áreas onde houver interferências em corpos d'água;
3. Apresentar alternativas técnicas, com medidas preventivas e de controle dos resíduos sólidos inertes (entulhos), gerados durante a fase das obras bem como a identificação das alternativas para disposição final, a serem aprovadas pela Câmara Técnica de Saneamento dos Comitês PCJ (CT-SA);
4. Apresentar Programa de Educação Ambiental, aprovado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA), contemplando:
 - a. parcerias locais formalizadas nos municípios de abrangência do empreendimento, com território total ou parcialmente inserido nas Bacias PCJ;
 - b. abordagem focada no uso e conservação dos recursos hídricos, na destinação adequada de resíduos sólidos domésticos, agrotóxicos e inertes;
 - c. atividades práticas e pedagógicas, cronograma e formas de avaliação, de acordo com a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, elaborada pela CT-EA.

SE/Comitês PCJ, 18 de agosto de 2010.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ
e Coordenador do GT-Empreendimentos e da CT-PL